



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Rua Afonso Teranto, 105, térreo – Nova Ribeirânia.

Data da instalação: 05/04/1999.

Processo de Acompanhamento: 000042-46.2011.5.15.0899 Cor Ord

2. DATA E HORÁRIO:

26/10/2011 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 18h50min.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Walney Quadros Costa.
- 3.3. **JUÍZA AUXILIAR:** Dr^a Patrícia Caroline Silva Abrão.
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Gustavo Moreira da Cunha, Ideli Parra Vilela Lourenço, e Luciene Pedersoli Pieroni.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Walney Quadros Costa, desde 05/04/1999.
- 4.2. **JUÍZA AUXILIAR:** Dr^a Patrícia Caroline Silva Abrão, desde 17/08/2011.
- 4.3. **DIRETOR DE SECRETARIA:** Gustavo Moreira da Cunha, desde 29/03/2004.
- 4.4. **JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 10/2011:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)



A informação consta no Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Anderson Vieira (REQ)	FC-01	01/11/1993	13h30min-20h30min
Antônio Henrique Dametto	FC-02	31/05/2010	14:00h- 21:00 h
Carlos Alberto Rosa ⁽²⁾	FC-04	25/08/2005	08h30-15h30min
Eleusa Silva		14/05/2009	08:00h- 15:00h
Fernanda Duboc Birches Lopes	FC-02	01/06/2004	09:00h-16:00h
Gabriela Sinicio Vieira		03/10/2011	9:00h-19:00 h
Gustavo Moreira da Cunha	CJ-03	19/11/1987	13h30min-21:00 h
Ideli Parra Vilela Lourenco (REM)	FC-04	01/10/2003	09:00h- 16:00 h
Júlio Eduardo Arcara (REM-AJEM)		16/11/2010	10:00h-17:00 h
Luciene Pedersoli Pieroni	FC-02	06/06/1997	13:00h- 20:00 h
Luiz Gustavo de Siqueira Andrade (AJEM)		16/11/2010	08:00h-6:00 h
Marcia Regina dos Santos Zampollo (AJEM-Interno)	FC-04	27/06/2005	10:00h-17:00 h
Margaret Ozawa Koroishi	FC-04	06/06/1997	07h30h -17:00 h
Maria Aparecida da Silva Dellamotta (REQ)	FC-01	18/03/1993	14:00h - 21:00h
Maria Rita Avezum Alves de Castro	FC-04	06/06/1997	09h30min-16h30min
Maria Rita Garcia Santoro Perez	FC-03	06/06/1997	7h30miun-17h00
Marlene Dias Mazironi	FC-02	06/06/1997	14h00-21h00
Neiva Cristina Pires	FC-02	16/08/1999	9h30min-16h30min
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			00

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria;

(2) O Servidor Carlos Alberto Rosa não é contado, por ser assistente de Juiz Substituto

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 09/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Antônio Henrique Dametto	Própria saúde		15



0712/11	0473/2011	13/07/11
0710/11	0829/2011	13/07/11
0721/11	0103/2010	15/07/11
0723/11	0287/2011	18/07/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde janeiro de 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.6”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010: 229 dias úteis – 218 sessões.

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª,3ª,4ª	[ex.: 12h45 às 12h55]	3	224	05
URS	2ª, 3ª, 4ª, 5ª	9:00às 11h20(5ªf) e das 13:00 às 13h40 (2ª a 5ªf)	5	463	20
URO	2,3ª,4ª,5ª	14:00 às 16:00 h	5	1.015	20
INSTRUÇÕES	2ª,3ª,5ª	14:00 às 16:00 hs	2	425	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
OUTRAS ⁽²⁾	-	-	-	-	-

(1) A Vara não possuía pauta de julgamento; as partes eram intimadas via DEJT ou Súmula 197.

(2) Dentre elas as audiências de tentativa de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 20/10/2011): 205 dias úteis – 196 sessões



9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	3.457	00	162	3.619	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/08/2011	2.890	00	51	2.941	-18,7%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.250

recursos ordinários interpostos: 1.129

índice: 90,3%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 125

agravos de petição interpostos: 81

índice: 64,8%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.250

embargos declaratórios: 257

índice: 20,6%



10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	214	3.020	1.792	1.583	88,3%
2009	228	207	3.308	1.975	2.642	133,8%
2010	229	218	3.715	1.728	2.077	120,2%
2011*	161	157	2.494	1.187	1.414	119,1%

* Até ago/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 01

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2008	0673					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 4.

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	1.497					
2006	1.762					
2009	1.946					
2010	1.860					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 79

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1988	0780					



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1989	1.045					
1992	0444					
1995	0189					
1996	2.584	1.375				
1997	0125					
1998	0329					
1999	1.737	1.635				
2000	0910	1.708	0454	1.879	1.616	
2001	0777					
2002	0907	0171				
2003	1.692	0719	1.799	1.797	2.088	1.676
2005	1.290	2.284	1.497	1.813		
2006	0575	1.422	1.762	1.732	0303	
2007	0231	1.165	1.058	0026	1.348	1.574
2007	0518	1.160	0808	0774	0931	1.835
2007	0459	0460	0055	0817		
2008	1.279	0673	0311	0507	0757	0261
2008	0165	0132				
2009	0968	0437	1.429	2.227	1.746	2.009
2009	1.946	1.445	0175	0018		
2010	0283	2.001	1.532	0205	0667	1.860
2010	0670					
2011	1.068	0652	0777	0918	1.151	

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 26/10/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	-	-	29	19/10/11
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	-	-	358	28/04/11
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	-	-	314	30/09/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	-	-	136	13/09/11
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	-	-	233	13/07/11
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	-	-	01	18/10/11



13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 20/10/10 e 20/10/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	95,72	62,35
Para audiência de instrução	2,48	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	10,68	4,17
Para 1ª sessão de julgamento	37,36	30,43
Para juntada da sentença	0,00	0,46
Para intimação	8,91	10,18
Líquido para sentença	146,24	97,40
Global	155,14	107,58
Total de processos listados	208	72

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 20/10/10 e 20/10/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	113,18	68,54
Para audiência de instrução	131,64	66,10
Para nomeação de perito	0,24	0,25
Para entrega do laudo pericial	406,87	478,25
Para encerramento da instrução	98,24	41,40
Para 1ª sessão de julgamento	182,87	67,65
Para juntada da sentença	3,01	3,92
Para intimação	18,03	16,65
Líquido para sentença	474,37	227,00
Global	492,40	243,65
Total de processos listados	863	127

13.3. Fase de execução (entre 20/10/10 e 20/10/11):

Para início da liquidação	21,38
Para apresentação de cálculos	49,17
Para homologação do cálculo	287,70
Para entrega do Mandado ao Oficial	72,22
Para citação	55,60
Para realização da penhora	202,46
Global	688,53



Total de processos listados	229
-----------------------------	-----

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/09/11
2005	-
2006	01
2007	12
2008	29
2009	81
TOTAL	123

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/2011	SALDO EM 30/09/2011
37	37	-

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/11	SALDO EM 30/09/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
150	137	13



17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15**;
- 17.6. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata de alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se da página eletrônica do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet.
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes.
- 17.13. Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.14. Recomenda-se sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente. Sugere-se que os Servidores, ao manusearem os autos,



verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

- 17.15.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes nos relatórios de “processo sem tramitação”, com efetividade, até **10/12/2011**; o acompanhamento deverá ser diário e através de relatórios, visando atingir a meta futura de 60 dias de feitos sem tramitação;

- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0132/2008	Dar prosseguimento ao feito com urgência, por tratar-se de processo inserido na Meta 7;
0261/2008	Dar prosseguimento ao feito com urgência, vez que paralisados desde 23/08/2011, muito embora trate-se de processo inserido na Meta 7;
0303/2006	Dar prosseguimento ao feito com urgência, inclusive com relação a petição juntada à fl. 611, por tratar-se de processo inserido na Meta 7;

- 18.3.** Cobrar sempre os processos em carga com atraso, intimando-se o Advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, assim como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os Peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos. Nessa mesma



oportunidade deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

- 18.5. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.6. Expedir, imediatamente, todos as guias de retirada e alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.8. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9. Tendo em vista o excesso de diligências externas, determina-se que a Secretaria da Vara disponibilize os autos dos processos aos Srs. Oficiais de Justiça para manuseio das ferramentas eletrônicas somente após implementadas as medidas preparatórias, ou seja, com cálculos atualizados e ordem expressa mencionando quem são os executados;
- 18.10. A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes das atas de correições;
- 18.11. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR N^{os} 01/2011, 02/2011 e 03/2011, além dos Comunicados GP-CR N^{os} 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.12. Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda



ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local "A Gazeta de Ribeirão";
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 0756/2001, com 27 processos reunidos, 0799/1996, com 96 processos, entre outros;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 684 (seiscentos e oitenta e quatro) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. **Precatórios:** Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara informa ao Tribunal sobre eventual pagamento efetuado, ocorrendo o mesmo por parte do Tribunal em caso de Órgão inscrito no Regime Especial;
- 20.8. Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de



trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento;

- 20.9.** Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com os Oficiais de Justiça foi discutido o trabalho após a extinção da Central de Mandados. Os Servidores afirmaram que, após a extinção da Central de Mandados, o trabalho aumentou muito, principalmente porque a cidade agora está dividida em menor número de áreas.
- Discutiu-se, ainda, a utilização das ferramentas eletrônicas, o que se faz ativamente na Vara;
- 20.10.** Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com o Diretor de Secretaria e Juízes presentes foi discutida a padronização dos métodos de trabalho como a gestão por relatórios, isso para que o Magistrado, como Corregedor da Vara, tenha ciência da situação encontrada com maior efetividade;
- 20.11.** Em conversa com o Juiz Titular da Vara, foi por ele afirmado que até o dia 31/10/11 efetuará a entrega dos processos que com ele encontram-se em carga e com prazos vencidos;
- 20.12.** Segundo informação do Diretor de Secretaria, do saldo de 3.255 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco) cadastros de devedores para inserção no BNDT faltam 2.361 (dois mil e trezentos e sessenta e um).
- A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos visando a remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Observação do disposto na Resolução nº 63/10, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com relação ao Delta da Vara;
- 21.2.** Providências com relação à manutenção do prédio, mais precisamente quanto ao estacionamento, cujo solo apresenta estar "afundando".
- Apesar de vários chamados realizados, a questão ainda não foi solucionada.



22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Observar as disposições contidas nos itens: '21.1' e '21.2'.

23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 120,2%, sendo que até 31/08/2011 já havia atingido o percentual de 119,1%.

Destaca, também, o fato de que as Metas 2, de 2009 e 2010, ambas do CNJ, apresentaram-se zeradas.

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e Servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 18h50min, após consignado o agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos os Servidores, e nada mais havendo o que ser tratado, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pela via eletrônica pelo Desembargador Vice-Corregedor.